



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024
PROCESSO Nº 050/2024

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de 700 (setecentas) horas-máquinas de Trator Esteira em propriedades rurais atingidas, visando à remoção de entulhos e desmoronamentos, bem como à continuidade dos serviços de reparo dos estragos causados pela enxurrada que assolou nosso Município, o qual está calcado no Decreto Estadual nº 57.646 e no Decreto Municipal nº 2.568, onde declara o Município em situação de Calamidade Pública.

CONTRATADO: M.J. GREWESKI LTDA
CNPJ nº 55.226.003/0001-30

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Em estudo realizado por meio de pesquisa de preços com fornecedores e consulta no Licitacon Cidadão sobre contratações de mesmo objeto em municípios vizinhos, a empresa selecionada ofereceu o menor valor entre as opções consultadas, mantendo o mesmo valor do contrato anterior o qual vinha prestando serviços. Além disso, a empresa atendeu aos requisitos mínimos de habilitação para a execução do serviço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consulta de preços de mercado, sendo o menor valor de **R\$380,00** (trezentos e oitenta reais) por hora-máquina, sendo 700 (setecentas) horas trabalhada, totalizando o valor de **R\$ 266.000,00** (duzentos e sessenta e seis mil reais).

PERÍODO: 08/07/2024 até 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01.04.122.0002.2166 – Ações da Defesa Civil

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

10.02.20.608.0019.2123 – Manutenção Departamento de Serviços Agrícolas

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.01.26.782.0009.2025 – Construção, Manutenção e Conservação de Pontes e Pontilhões

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 08 de julho de 2024.

Lucas Michelin
Prefeito Municipal de Pinhal Grande/RS